Proc. Administrativo 7.755/2026

De: Caio J. - PMM-SMS-DS-SS-CC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação - A/C Rafael B.

Data: 14/05/2026 às 08:59:51

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Setores envolvidos:

PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SMS-DS-SS-CC

COMPRA DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, na modalidade DISPENSA , no valor total de **R$1.183,80**, através da Secretaria de **SAÚDE**,para análise e providências.

Atenciosamente,

_

Caio Felipe Borba Joaquim
CHEFE DE DIVISAO DE COMPRAS

Anexos:

1_DFD_6_.pdf
2_Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_Presencial_internacao_V_P_4_.pdf
Captura_de_tela_2026_05_13_155226.png
CNPJ_BRUNATTO_MATERIAIS_DE_CONSTRUCAO_LTDA.pdf
CNPJ_DIPAFER.pdf
CNPJ_LICITA_AQUI_BRASIL_LTDA.pdf
e7d91437_ee6a_42dd_8b18_b35f1b106263.jpg
e7d94573_20c1_4d8f_a01b_6ba8e7534032.jpg
ESTADUAL.pdf
FEDERAL.pdf

FGTS.pdf
MAPA_7_.pdf
MUNICIPAL.pdf
ORC_AMENTO_BRUNATTO.pdf
ORC_DIPAFER.pdf
ORC_LICITA.pdf
QSA_BRUNATTO_MATERIAIS_DE_CONSTRUCAO_LTDA.pdf
QSA_DIPAFER.pdf
QSA_LICITA_AQUI_BRASIL_LTDA.pdf
TERMO_5_.docx
TERMO_5_.pdf
TRABALHISTA.pdf

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria da Saúde

Responsável pela Demanda: Plinio Saldanha de Oliveira **CPF:**XXX.450.948-XX

E-mail: adm.saudemafra@gmail.com **Telefone:**47 99173-0987

1.Objeto: Vidros para as unidades.

2.Justificativa da necessidade da contratação:A presente contratação se faz necessária para a aquisição de ferramentas, parafusadeira/furadeira, carregador de pilhas e jogo de soquetes, destinados à manutenção das unidades de saúde do Município, visando garantir condições adequadas para execução de pequenos reparos, instalações e serviços de manutenção preventiva e corretiva nas estruturas físicas das unidades.

Os materiais serão utilizados pelas equipes responsáveis pela manutenção predial das ESFs, Policlínica, CAPS e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando maior agilidade na realização de consertos, ajustes e montagens de equipamentos, móveis, portas, fechaduras, instalações elétricas e demais demandas rotineiras das unidades.

A aquisição das ferramentas e equipamentos é indispensável para assegurar melhores condições de trabalho às equipes de manutenção, proporcionando maior eficiência, segurança e qualidade na execução dos serviços, reduzindo a necessidade de contratações externas para pequenos reparos e contribuindo para a conservação do patrimônio público.

Além disso, os itens deverão possuir qualidade e resistência adequadas ao uso contínuo, garantindo durabilidade e desempenho compatíveis com as necessidades da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a adequada conservação e funcionamento das unidades de saúde, assegurando ambientes seguros, organizados e apropriados para o atendimento da população e para o desenvolvimento das atividades dos profissionais de saúde.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item	Natureza
1	1	Und.	1 Jogo de ferramentas, 163 peças: 1 maleta, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 1 porta-chaves hexalobular, 4 porta-bits, 1 porta-parafusos/buchas, 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 6 chaves de precisão, 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio, 8 chaves hexalobular em aço cromo vanádio, 4 chaves combinadas aço cromo vanádio, 1 trena 3 m, 1 estilete 18 mm, 3 lâminas para estilete, 1 alicate universal 8" em aço cromo vanádio, 1 chave teste, 1 tesoura 210 mm, 1 martelo unha 20 mm, 1 régua nível, 1 fita isolante 5	materiais	consumo

			m, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio, 2 chaves phillips em aço cromo vanádio, 1 cabo adaptador para bits com catraca encaixe 1/4", 14 parafusos autoatarraxantes, 10 parafusos autoatarraxantes, 7 parafusos autoatarraxantes, 14 buchas nylon de fixação 5 mm, 10 buchas nylon de fixação 6 mm, 7 buchas nylon de fixação 7 mm, 40 bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 7 hexalobular, 3 pozidrive, 4 três pontas e 2 adaptadores).		
2	1	Und.	Caracteristicas da Parafusadeira e furadeira Tensão: Bivolt (Carregador) Tipo Da Bateria: Li-Íon Rotações: Velocidade 1: 0 – 740 rpm Capacidade Da Bateria: 1300 mAh Tempo De Carregamento: 3-5 horas Torque: 17 Nm (1,7 kgf.m) Perfuração Na Madeira: 20 mm Perfuração No Aço: 6 mm Dimensões Do Produto (CxLxA): 21,5 x 6,9 x 19 cm Dimensões Da Embalagem (CxLxA): 20 x 7 x 23 cm Peso Bruto: 1,6 kg Peso Líquido: 1,1 kg Conteúdo Da Embalagem: 1 Parafusadeira e furadeira 12V WAP BPF 12K3 1x Broca de Aço Rápido 1,5 mm 1x Broca de Aço Rápido 2,5 mm 1x Broca de Aço Rápido 3,0 mm 1x Broca de Aço Rápido 4 mm 1x Broca de Aço Rápido 5 mm 1x Broca de Aço Rápido 6 mm 1x Suporte Magnético de Bit 1/4″ 1x Pozidrive (PZ2) 1x Pozidrive (PZ1) 1x Phillips (PH2)	materiais	consumo

			1x Phillips (PH1) 1x Fendas (5 mm) 1x Fendas (6 mm) 1 Manual de Instruções		
3	1	Und.	CARREGADOR PARA PILHAS DE FECHADURA ELETRONICA, COM CARGA PARA 4 PILHAS AA E COM 20 PILHAS DE ALTA QUALIDADE INCLUSA Consumo de Energia: DC 2.8V Led: LED verde piscando = carregamento em progresso LED verde fixo = carga completa LED desligado = Conectado, mas sem bateria Conector: Entrada AC	materiais	consumo
4	1	Und.	JOGO DE SOQUETES 1/2 – 22 PEÇAS COMPLETO 18 Soquetes Sextavados 1/2” 8 a 32 mm (8–9–10–11–12–13–14–15–16–17–18–19–21–22–24–27–30–32) Catraca Reversível 1/2” Cabeça redonda com liberação rápida Extensores 1/2” 5” e 10” para maior alcance Barra Deslizante 1/2” 10” para maior torque AÇO CROMO VANÁDIO (CR-V)	materiais	consumo

4. **Grau de prioridade da compra:** Alto

5. Estimativa de valor: R$1.183,80

6. Prazo de entrega/execução: 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DE COMPRA

7. Local de entrega/execução: RUA GABRIEL DEQUECH 212 CENTRO DE MAFRA SC

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Meriane do Rocio Portela

10. Indicação do(s) Fiscal(is) do Contrato: Alexandre Engel Mariane Ruthes

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 024/2026

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel: 047-99173-0987/CEP 89.300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: adm.saudemafra@gmail.com

Mafra – SC, 09 de maio de 2026.

De acordo,

Plinio Saldanha de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro Baixada, Mafra/SC
Tel: (47) 99173-0987 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: saúde.mfa@gmail.com

Justificativa para Dispensa de Licitação 027/2026

Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

1.1. 1.1. O presente procedimento tem por objeto a aquisição de ferramentas, parafusadeira/furadeira, carregador para pilhas AA, jogo de soquetes e demais materiais correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados à manutenção das unidades de saúde do Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios desta.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser funda-*

1Doc: Proc. Administrativo 7.755/2026 | Anexo: 2_Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_Presencial_internacao_V_P_4_.pdf (1/5) 7/55

mentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão, a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal nº 5.407/24, cujo valor estimado é de R$1.183,80, sendo justificada pela necessidade de aquisição de ferramentas, parafusadeira/furadeira, carregador para pilhas AA, jogo de soquetes e demais materiais destinados à manutenção das unidades de saúde do Município.

A presente contratação se faz necessária para atender as demandas de manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde (ESFs, Policlínica, CAPS, Hidroterapia e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde), possibilitando a realização de pequenos reparos, ajustes, instalações e serviços de conservação da infraestrutura física dos prédios públicos.

A utilização dos materiais e equipamentos contribuirá para maior agilidade, eficiência e segurança na execução das atividades de manutenção, proporcionando melhores condições de funcionamento dos ambientes, conservação do patrimônio público e suporte adequado às equipes responsáveis pelos serviços.

Ressalta-se que os itens a serem adquiridos deverão possuir qualidade e resistência compatíveis com o uso contínuo, garantindo durabilidade e eficiência na execução das atividades de manutenção das unidades de saúde.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a integridade e o adequado funcionamento das unidades de saúde, assegurando ambientes organizados, seguros e apropriados para o atendimento da população e para o desenvolvimento das atividades dos profissionais da área.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar), entende-se não ser o caso de sua elaboração, tendo em vista a natureza comum, padronizada e de baixa complexidade do objeto, que não demanda estudos técnicos aprofundados para definição de suas características. Ademais, conforme disposto no § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº 4.708/2024, a elaboração do ETP poderá ser dispensada, mediante justificativa previamente autorizada pela autoridade competente, nas contratações diretas enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, situação na qual se enquadra o presente caso.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

No caso em apreço, a pesquisa de preço foi realizada com 3 (três) empresas da região que atuam no mesmo ramo de mercado. Conforme mapa de preços a empresa DIPAFER CNPJ 85177293000130 apresentou os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

Devido à baixa complexidade do objeto, o princípio que deve ser tido em primazia é o do menor custo, logo, como a empresa DIPAFER apresentou item que atende os requisitos colocados no Termo de Referência, igualmente cumpriu com os requisitos de regularidade fiscal elen-

cados no Art. 68 e seus incisos da Lei n° 14.133/21 pelo menor preço, a escolha não poderia ser diferente.

A objeto disponibilizado pela empresa supracitada é adequado, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da Administração Pública e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO
VALOR TOTAL:

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *[...]*
> ***IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

Cumpre destacar que esta estimativa de valor não configura uma seleção de menor preço, tampouco, necessariamente, um preço máximo que a administração pode arcar. Ao contrário, busca subsidiar, em momento seguinte a este Termo de Referência, a verificação se o preço daquele que foi escolhido como contratado é compatível com o mercado, (Niebuhr, 2008).

Ressalta-se, ainda, que a compatibilidade com o praticado no mercado não significa ser necessariamente inferior, em valores absolutos, ao montante obtido na pesquisa de preços. Pedese, na literalidade do art. 72, inciso VII, um preço justificado. Se o objetivo da contratação direta fosse a rigorosa busca do menor preço, não seria uma contratação direta, mas um pregão com o critério de julgamento de menor preço. Nesse sentido, extrai-se da doutrina especializada: No caso da contratação direta, o que se espera é que o preço seja "justificável", o que não necessariamente implica dizer em ser inferior ao preço de mercado ou à média obtida.

Derradeiramente, ressalvo que a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, conforme orçamentos fornecidos por 03 (três) empresas especializadas e banco de preços, sendo:

DIPAFER DISTR. DE MATERIAIS DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 85.177.293/0001-30, estabelecida na Rua Siqueira Campos n 62 que apresentou o valor global de R$1.183,80

LICITA AQUI BRASIL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 52097965000148 estabelecida na RUA THEOEODORO BAGGIO ,515 - CEP: 83.885-164 BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA que apresentou o valor global de R$1.470,15

BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.435.876/0001-11 estabelecida na Pioneiro carlos urbanitz vila nova Mafra-SC que apresentou o valor global de R$1.474,00

Sobre o método matemático utilizado, bem como sobre o meio de pesquisa, estes já estão acostados no mapa de preços, anexo a exordial.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	85.177.293/0001-30	14/05/2026	———
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	.....	.....	..
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	9C62.C0FB.5DF7.7C9C	07/05/2026	03/11/2026
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	260140179215213	06/05/2026	02/11/2026
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	9838 / 2026	14/05/2026	10/11/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;	47804349/2026	14/05/2026	10/11/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2026050203290554800507	02/05/2026	31/05/2026

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A dotação orçamentária referente à aquisição será especificada em momento oportuno. A aquisição, a ser realizada por dispensa de licitação, será financiada conforme a dotação orçamentária pertinente, que será detalhada posteriormente.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 12 de maio de 2026.

_____

PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.435.876/0001-11 **MATRIZ**		**09/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRUNATTO ACABAMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUSTAVO ADOLFO FRIEDRICH	**1.365**	**SALA 03 COM ACESSO PELA RUA PIONEIRO CARLOS URBANITZ**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.304-491	**VL NOVA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@PESCHELCONTABILIDADE.COM.BR	**(47) 3642-2258**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/05/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2026** às **08:37:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.435.876/0001-11 **MATRIZ**		**09/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUSTAVO ADOLFO FRIEDRICH	**1.365**	**SALA 03 COM ACESSO PELA RUA PIONEIRO CARLOS URBANITZ**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.304-491	**VL NOVA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@PESCHELCONTABILIDADE.COM.BR	**(47) 3642-2258**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/05/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2026** às **08:37:06** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.177.293/0001-30 **MATRIZ**		**10/10/1991**

NOME EMPRESARIAL
DIPAFER DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIQUEIRA CAMPOS	**62**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-001	**CENTRO**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/04/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2026** às **08:35:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.097.965/0001-48 **MATRIZ**		**06/09/2023**

NOME EMPRESARIAL
LICITA AQUI BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LICITA AQUI BRASIL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R THEODORO BAGGIO	**515**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.885-164	**BAIRRO ALTO**	**RIO NEGRO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITAAQUIBRASIL@GMAIL.COM	**(47) 8433-8126**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/09/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2026** às **08:36:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.097.965/0001-48 **MATRIZ**		**06/09/2023**

NOME EMPRESARIAL
LICITA AQUI BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R THEODORO BAGGIO	**515**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.885-164	**BAIRRO ALTO**	**RIO NEGRO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITAAQUIBRASIL@GMAIL.COM	**(47) 8433-8126**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/09/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2026** às **08:36:19** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIPAFER DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **85.177.293/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140179215213**
Data de emissão:	**06/05/2026 16:09:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**02/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/05/2026 08:50:08

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/05/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIPAFER DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 85.177.293/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:18 do dia 07/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2026.
Código de controle da certidão: **9C62.C0FB.5DF7.7C9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.177.293/0001-30

Razão Social: DIPAFER DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA

Endereço: R BASILIO CELESTINO DE OLIVEIRA 62 / CENTRO II ALTO DE M / MAFRA / SC / 89300-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/05/2026 a 31/05/2026

Certificação Número: 2026050203290554800507

Informação obtida em 14/05/2026 08:46:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura do Municipio de Mafra Secretaria
de Saude
Rua Gabriel Dequech, n° 212, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-99173-0987 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: saude.mfa@gmail.com

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant	Unid. Med.	DESCRIÇAO DO ITEM	1°VALOR UNITARIO PESQUISADO DIPAFER CNPJ 85177293000130	2°VALOR UNITARIO PESQUISADO LICITA AQUI BRASIL LTDA - CNPJ: 52097965000148	3°VALOR UNITARIO PESQUISADO BRUNATTO CNPJ 04435876000111	MENOR PREÇO GLOBAL	VENCEDOR
01	**1**	**Und.**	1 Jogo de ferramentas, 163 peças: 1 maleta, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 1 porta-chaves hexalobular, 4 porta-bits, 1 porta-parafusos/buchas, 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 6 chaves de precisão, 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio, 8 chaves hexalobular em aço cromo vanádio, 4 chaves combinadas aço cromo vanádio, 1 trena 3 m, 1 estilete 18 mm, 3 lâminas para estilete, 1 alicate universal 8" em aço cromo vanádio, 1 chave teste, 1 tesoura 210 mm, 1 martelo unha 20 mm, 1 régua nível, 1 fita isolante 5 m, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio, 2 chaves phillips em aço cromo vanádio, 1 cabo adaptador para bits com	R$449,00	R$ 577,50	R$640,00	R$449,00	**DIPAFER CNPJ 85177293000130**

			catraca encaixe 1/4", 14 parafusos autoatarraxantes, 10 parafusos autoatarraxantes, 7 parafusos autoatarraxantes, 14 buchas nylon de fixação 5 mm, 10 buchas nylon de fixação 6 mm, 7 buchas nylon de fixação 7 mm, 40 bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 7 hexalobular, 3 pozidrive, 4 três pontas e 2 adaptadores).					
02	**1**	**Und.**	Caracteristicas da Parafusadeira e furadeira Tensão: Bivolt (Carregador) Tipo Da Bateria: Li-Íon Rotações: Velocidade 1: 0 – 740 rpm Capacidade Da Bateria: 1300 mAh Tempo De Carregamento: 3-5 horas Torque: 17 Nm (1,7 kgf.m) Perfuração Na Madeira: 20 mm Perfuração No Aço: 6 mm Dimensões Do Produto (CxLxA): 21,5 x 6,9 x 19 cm Dimensões Da Embalagem (CxLxA): 20 x 7 x 23 cm Peso Bruto: 1,6 kg Peso Líquido: 1,1 kg Conteúdo Da Embalagem: 1 Parafusadeira e furadeira 12V WAP BPF 12K3 1x Broca de Aço Rápido 1,5 mm 1x Broca de Aço Rápido 2,5 mm	R$299,90	R$243,00	R$385,00	R$299,90	

			1x Broca de Aço Rápido 3,0 mm 1x Broca de Aço Rápido 4 mm 1x Broca de Aço Rápido 5 mm 1x Broca de Aço Rápido 6 mm 1x Suporte Magnético de Bit 1/4″ 1x Pozidrive (PZ2) 1x Pozidrive (PZ1) 1x Phillips (PH2) 1x Phillips (PH1) 1x Fendas (5 mm) 1x Fendas (6 mm) 1 Manual de Instruções					
03	**1**	**Und.**	CARREGADOR PARA PILHAS DE FECHADURA ELETRONICA, COM CARGA PARA 4 PILHAS AA E COM 20 PILHAS DE ALTA QUALIDADE INCLUSA Consumo de Energia: DC 2.8V Led: LED verde piscando = carregamento em progresso LED verde fixo = carga completa LED desligado = Conectado, mas sem bateria Conector: Entrada AC	R$159,90	R$ 219,60	R$199,00	R$159,90	

04	**1**	**Und.**	JOGO DE SOQUETES 1/2 – 22 PEÇAS COMPLETO 18 Soquetes Sextavados 1/2” 8 a 32 mm (8–9–10–11–12–13–14–15–16–17–18–19–21–22–24–27–30–32) Catraca Reversível 1/2” Cabeça redonda com liberação rápida Extensores 1/2” 5” e 10” para maior alcance Barra Deslizante 1/2” 10” para maior torque AÇO CROMO VANÁDIO (CR-V)	R$275,00	R$ 430,05	R$250,00	R$275,00	
Valor Total:				R$1.183,80	R$1.470,15	R$1.474,00	R$1.183,80	

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.410/2024, foram coletados orçamentos para a presente contratação por meio de e-mail e do aplicativo WhatsApp, sob responsabilidade do servidor Caio Felipe Borba Joaquim, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A formação do preço estimado observou o disposto no art. 6º do referido Decreto, sendo adotado, no presente caso, o critério do menor valor obtido, considerando um conjunto de três ou mais propostas válidas, conforme segue:

“Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.”

Ressalta-se que foi priorizada a pesquisa direta com fornecedores, em razão da celeridade na obtenção das propostas, fator relevante diante da necessidade imediata da contratação.
Importante destacar que, conforme o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública deve buscar a proposta mais vantajosa, o que, no presente caso, se materializa na escolha do menor valor dentre aqueles considerados válidos e compatíveis com o mercado.
Dessa forma, verifica-se que o valor estimado de R$1.183,80 encontra-se adequado e compatível com os preços praticados, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Por fim, a presente contratação direta enquadra-se no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do seu valor.

Mafra - SC, 06 de maio de 2026. De acordo,

Plinio Saldanha de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE MAFRA

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
9838 / 2026	14/05/2026	10/11/2026

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
85.177.293/0001-30	DIPAFER DISTR DE PARAFUSOS E FERRAG LTDA

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: SIQUEIRA CAMPOS, 62 Complemento:

Bairro: CENTRO II - ALTO DE MAFRA Apto: Bloco: CEP: 89300-042

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C269838N1626D38

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

Prefeitura do Município de Mafra Secretaria de Saúde
Rua Gabriel Dequech. 212 , Centro, Mafra/SC Tel:047-99173-0987/CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:saude.mfa@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa
Finalidade: Kit Suctor II
Solicitante: Secretaria Municipal da Saude
E-mail: **compras.saudemfa2@gmail.com** Telefone: 047-99143-1742
Responsável: Caio Felipe Borba Joaquim

Prezado(a) Senhor(a):
Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento dos itens abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	1	1 Jogo de ferramentas, 163 peças: 1 maleta, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 1 porta-chaves hexalobular, 4 porta-bits, 1 porta-parafusos/buchas, 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 6 chaves de precisão, 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio, 8 chaves hexalobular em aço cromo vanádio, 4 chaves combinadas aço cromo vanádio, 1 trena 3 m, 1 estilete 18 mm, 3 lâminas para estilete, 1 alicate universal 8" em aço cromo vanádio, 1 chave teste, 1 tesoura 210 mm, 1 martelo unha 20 mm, 1 régua nível, 1 fita isolante 5 m, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio, 2 chaves phillips em aço cromo vanádio, 1 cabo adaptador para bits com catraca encaixe 1/4", 14 parafusos autoatarraxantes, 10 parafusos autoatarraxantes, 7 parafusos autoatarraxantes, 14 buchas nylon de fixação 5 mm, 10 buchas nylon de fixação 6 mm, 7 buchas nylon de fixação 7 mm, 40 bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 7 hexalobular, 3 pozidrive, 4 três pontas e 2 adaptadores).	640,00	640,00
02	1	Caracteristicas da Parafusadeira e furadeira Tensão: Bivolt (Carregador) Tipo Da Bateria: Li-Íon Rotações: Velocidade 1: 0 – 740 rpm Capacidade Da Bateria: 1300 mAh Tempo De Carregamento: 3-5 horas Torque: 17 Nm (1,7 kgf.m) Perfuração Na Madeira: 20 mm Perfuração No Aço: 6 mm	385,00	385,00

		Dimensões Do Produto (CxLxA): 21,5 x 6,9 x 19 cm Dimensões Da Embalagem (CxLxA): 20 x 7 x 23 cm Peso Bruto: 1,6 kg Peso Líquido: 1,1 kg Conteúdo Da Embalagem: 1 Parafusadeira e furadeira 12V WAP BPF 12K3 1x Broca de Aço Rápido 1,5 mm 1x Broca de Aço Rápido 2,5 mm 1x Broca de Aço Rápido 3,0 mm 1x Broca de Aço Rápido 4 mm 1x Broca de Aço Rápido 5 mm 1x Broca de Aço Rápido 6 mm 1x Suporte Magnético de Bit 1/4" 1x Pozidrive (PZ2) 1x Pozidrive (PZ1) 1x Phillips (PH2) 1x Phillips (PH1) 1x Fendas (5 mm) 1x Fendas (6 mm) 1 Manual de Instruções		
03	1	CARREGADOR PARA PILHAS DE FECHADURA ELETRONICA, COM CARGA PARA 4 PILHAS AA E COM 20 PILHAS DE ALTA QUALIDADE INCLUSA Consumo de Energia: DC 2.8V Led: LED verde piscando = carregamento em progresso LED verde fixo = carga completa LED desligado = Conectado, mas sem bateria Conector: Entrada AC	199,00	199,00
	1	JOGO DE SOQUETES 1/2 – 22 PEÇAS COMPLETO 18 Soquetes Sextavados 1/2" 8 a 32 mm (8–9–10–11–12–13–14–15–16–17–18–19–21–22–24–27–30–32) Catraca Reversível 1/2" Cabeça redonda com liberação rápida Extensores 1/2" 5" e 10" para maior alcance Barra Deslizante 1/2" 10" para maior torque ○ AÇO CROMO VANÁDIO (CR-V)	250,00	250,00

Senhor fornecedor favor preencher seus dados:

EMPRESA: BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 04.435.876/0001-11
ENDEREÇO: RUA PIONEIRO CARLOS URBANITZ, 192 - VILA NOVA - MAFRA/SC
TELEFONE: (47) 3642-9214

EMAIL: FATURAMENTO@BRUNATTO.COM.BR
DATA: 12/05/26
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: ANDRÉ

BRUNATTO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 04.435.876/0001-11

Assinatura
(Preferencialmente digital)

BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:04435876000111

Assinado de forma digital por BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:04435876000111
Dados: 2026.05.12 15:22:33 -03'00'

Prefeitura do Município de Mafra Secretaria de Saúde
Rua Gabriel Dequech. 212 , Centro, Mafra/SC Tel:047-99173-0987/CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:saude.mfa@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa
Finalidade: Kit Suctor II
Solicitante: Secretaria Municipal da Saude
E-mail: **compras.saudemfa2@gmail.com** Telefone: 047-99143-1742
Responsável: Caio Felipe Borba Joaquim

Prezado(a) Senhor(a):
Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento dos itens abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	1	1 Jogo de ferramentas, 163 peças: 1 maleta, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 1 porta-chaves hexalobular, 4 porta-bits, 1 porta-parafusos/buchas, 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 6 chaves de precisão, 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio, 8 chaves hexalobular em aço cromo vanádio, 4 chaves combinadas aço cromo vanádio, 1 trena 3 m, 1 estilete 18 mm, 3 lâminas para estilete, 1 alicate universal 8" em aço cromo vanádio, 1 chave teste, 1 tesoura 210 mm, 1 martelo unha 20 mm, 1 régua nível, 1 fita isolante 5 m, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio, 2 chaves phillips em aço cromo vanádio, 1 cabo adaptador para bits com catraca encaixe 1/4", 14 parafusos autoatarraxantes, 10 parafusos autoatarraxantes, 7 parafusos autoatarraxantes, 14 buchas nylon de fixação 5 mm, 10 buchas nylon de fixação 6 mm, 7 buchas nylon de fixação 7 mm, 40 bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 7 hexalobular, 3 pozidrive, 4 três pontas e 2 adaptadores).	R$449,00	R$449,00
02	1	Caracteristicas da Parafusadeira e furadeira Tensão: Bivolt (Carregador) Tipo Da Bateria: Li-Íon Rotações: Velocidade 1: 0 – 740 rpm Capacidade Da Bateria: 1300 mAh Tempo De Carregamento: 3-5 horas Torque: 17 Nm (1,7 kgf.m) Perfuração Na Madeira: 20 mm Perfuração No Aço: 6 mm Dimensões Do Produto (CxLxA): 21,5 x	R$299,90	R$299,90

		6,9 x 19 cm Dimensões Da Embalagem (CxLxA): 20 x 7 x 23 cm Peso Bruto: 1,6 kg Peso Líquido: 1,1 kg Conteúdo Da Embalagem: 1 Parafusadeira e furadeira 12V WAP BPF 12K3 1x Broca de Aço Rápido 1,5 mm 1x Broca de Aço Rápido 2,5 mm 1x Broca de Aço Rápido 3,0 mm 1x Broca de Aço Rápido 4 mm 1x Broca de Aço Rápido 5 mm 1x Broca de Aço Rápido 6 mm 1x Suporte Magnético de Bit 1/4" 1x Pozidrive (PZ2) 1x Pozidrive (PZ1) 1x Phillips (PH2) 1x Phillips (PH1) 1x Fendas (5 mm) 1x Fendas (6 mm) 1 Manual de Instruções		
03	1	CARREGADOR PARA PILHAS DE FECHADURA ELETRONICA, COM CARGA PARA 4 PILHAS AA E COM 20 PILHAS DE ALTA QUALIDADE INCLUSA Consumo de Energia: DC 2.8V Led: LED verde piscando = carregamento em progresso LED verde fixo = carga completa LED desligado = Conectado, mas sem bateria Conector: Entrada AC	R$159,90	R$159,90
	1	JOGO DE SOQUETES 1/2 – 22 PEÇAS COMPLETO 18 Soquetes Sextavados 1/2" 8 a 32 mm (8–9–10–11–12–13–14–15–16–17–18–19–21–22–24–27–30–32) Catraca Reversível 1/2" Cabeça redonda com liberação rápida Extensores 1/2" 5" e 10" para maior alcance Barra Deslizante 1/2" 10" para maior torque □ AÇO CROMO VANÁDIO (CR-V)	R$275,00	R$275,00

Senhor fornecedor favor preencher seus dados:

EMPRESA: DIPAFER DISTR. DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 85.177.293/0001-30
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 62
TELEFONE: (47) 3642-5340
EMAIL: diogo@dipafer.com.br
DATA: 13/05/26

NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

Diogo R. Silva.

Assinatura
(Preferencialmente digital)

LICITA AQUI BRASIL LTDA - CNPJ: 52097965000148
Fone: (47) 984338126
E-mail: licitaaquibrasil@gmail.com
ENDEREÇO: RUA THEOEODORO BAGGIO ,515 - CEP: 83.885-164
BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS

A
LICITA AQUI BRASIL LTDA - CNPJ: 52097965000148
Fone: (47) 984338126
E-mail: licitaaquibrasil@gmail.com
ENDEREÇO: RUA THEOEODORO BAGGIO ,515 - CEP: 83.885-164
BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA

Modalidade: COMPRA DIRETA
Finalidade: Kit Suctor II
Solicitante: Secretaria Municipal da Saude

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Preço Unitário	Preço Global
1	1 Jogo de ferramentas, 163 peças: 1 maleta, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 1 porta-chaves hexalobular, 4 porta-bits, 1 porta-parafusos/buchas, 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 6 chaves de precisão, 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio, 8 chaves hexalobular em aço cromo vanádio, 4 chaves combinadas aço cromo vanádio, 1 trena 3 m, 1 estilete 18 mm, 3 lâminas para estilete, 1 alicate universal 8" em aço cromo vanádio, 1 chave teste, 1 tesoura 210 mm, 1 martelo unha 20 mm, 1 régua nível, 1 fita isolante 5 m, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio, 2 chaves phillips em aço cromo vanádio, 1 cabo adaptador para bits com catraca encaixe 1/4", 14 parafusos autoatarraxantes, 10 parafusos autoatarraxantes, 7 parafusos autoatarraxantes, 14 buchas nylon de fixação 5 mm, 10 buchas nylon de fixação 6 mm, 7 buchas nylon de fixação 7 mm, 40 bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 7 hexalobular, 3 pozidrive, 4 três pontas e 2 adaptadores). MARCA : Vonder	1	R$ 577,50	R$ 577,50
2	Caracteristicas da Parafusadeira e furadeira Tensão: Bivolt (Carregador) Tipo Da Bateria: Li-Íon Rotações: Velocidade 1: 0 – 740 rpm Capacidade Da Bateria: 1300 mAh Tempo De Carregamento: 3-5 horas Torque: 17 Nm (1,7 kgf.m) Perfuração Na Madeira: 20 mm Perfuração No Aço: 6 mm Dimensões Do Produto (CxLxA): 21,5 x 6,9 x 19 cm Dimensões Da Embalagem (CxLxA): 20 x 7 x 23 cm Peso Bruto: 1,6 kg Peso Líquido: 1,1 kg Conteúdo Da Embalagem: 1 Parafusadeira e furadeira 12V WAP BPF 12K3 1x Broca de Aço Rápido 1,5 mm 1x Broca de Aço Rápido 2,5 mm 1x Broca de Aço Rápido 3,0 mm 1x Broca de Aço Rápido 4 mm 1x Broca de Aço Rápido 5 mm 1x Broca de Aço Rápido 6 mm 1x Suporte Magnético de Bit 1/4″ 1x Pozidrive (PZ2) 1x Pozidrive (PZ1) 1x Phillips (PH2) 1x Phillips (PH1) 1x Fendas (5 mm) 1x Fendas (6 mm) 1 Manual de Instruções MARCA : Wap	1	R$ 243,00	R$ 243,00
3	CARREGADOR PARA PILHAS DE FECHADURA ELETRONICA, COM CARGA PARA 4 PILHAS AA E COM 20 PILHAS DE ALTA QUALIDADE INCLUSA Consumo de Energia: DC 2.8V Led: LED verde piscando = carregamento em progresso LED verde fixo = carga completa LED desligado = Conectado, mas sem bateria Conector: Entrada AC MARCA: Filipini Store	2	R$ 219,60	R$ 439,20
4	JOGO DE SOQUETES 1/2 – 22 PEÇAS COMPLETO 18 Soquetes Sextavados 1/2” 8 a 32 mm (8–9–10–11–12–13–14–15–16–17–18– 19–21–22–24–27–30–32) Catraca Reversível 1/2” Cabeça redonda com liberação rápida Extensores 1/2” 5” e 10” para maior alcance Barra Deslizante 1/2” 10” para maior torque AÇO CROMO VANÁDIO (CR-V) MARCA : Tramontina	1	R$ 430,05	R$ 430,05
TOTAL			R$ 1.689,75	

PROPOSTA DE PREÇOS

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de **90 (NOVENTA) dias** a contar da data de sua entrega.

2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

3. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no edital e seus anexos.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DADOS BANCARIOS:

Banco: (001) BANCO DO BRASIL

Agência: 2543-7

Conta: 44304-2

PIX : CNPJ: 52097965000148
RAZÃO SOCIAL: LICITA AQUI BRASIL LTDA -
CNPJ: 52097965000148
FONE: (47) 984338126
E-MAIL: licitaaquibrasil@gmail.com
ENDEREÇO: RUA THEOEODORO BAGGIO ,515 - CEP: 83.885-164
BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA

LICITA AQUI BRASIL LTDA - CNPJ: 52097965000148
Fone: (47) 984338126
E-mail: licitaaquibrasil@gmail.com
ENDEREÇO: RUA THEOEODORO BAGGIO ,515 - CEP: 83.885-164
BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome: EBER DE CARVALHO DOS SANTOS
Endereço: Rua Theodoro Baggio , 515
CEP: 83.885-164
Cidade: Rio negro - Paraná
CPF: 03201718920
RG: 8278210-9 - SSP/PR
Cargo: DIRETOR/PROPIETARIO
Naturalidade: Rio Negro - Paraná
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
E-mail: licitaaquibrasil@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas

Rio Negro - Pr, 13/05/2026

EBER DE CARAVALHO DOS SANTOS
CPF: 03201718920
Representante Legal

ADMINISTARDOR /PROPIETARIO

LICITA AQUI BRASIL LTDA
CNPJ: 52097965000148
Fone: (47) 984338126
E-mail: licitaaquibrasil@gmail.com
ENDEREÇO: RUA THEOEODORO BAGGIO ,515
CEP: 83.885-164 - BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA

LICITA AQUI BRASIL LTDA - CNPJ: 52097965000148
Fone: (47) 984338126
E-mail: licitaaquibrasil@gmail.com
ENDEREÇO: RUA THEOEODORO BAGGIO ,515 - CEP: 83.885-164
BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA

CATALOGO



LICITA AQUI BRASIL LTDA - CNPJ: 52097965000148
Fone: (47) 984338126
E-mail: licitaaquibrasil@gmail.com
ENDEREÇO: RUA THEOEODORO BAGGIO ,515 - CEP: 83.885-164
BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA

CATALOGO



LICITA AQUI BRASIL LTDA - CNPJ: 52097965000148
Fone: (47) 984338126
E-mail: licitaaquibrasil@gmail.com
ENDEREÇO: RUA THEOEODORO BAGGIO ,515 - CEP: 83.885-164
BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA

CATALOGO





LICITA AQUI BRASIL LTDA - CNPJ: 52097965000148
Fone: (47) 984338126
E-mail: licitaaquibrasil@gmail.com
ENDEREÇO: RUA THEOEODORO BAGGIO ,515 - CEP: 83.885-164
BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA

CATALOGO



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
04.435.876/0001-11
NOME EMPRESARIAL:
BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANGELA MARIA GRANEMANN PEREIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
HAMILTON PEREIRA
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/05/2026** às **08:37** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
85.177.293/0001-30
NOME EMPRESARIAL:
DIPAFER DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
SERGIO WLADINEY DE MEDEIROS
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
ROSANI DE FATIMA GARCIA DE MEDEIROS
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
ANDRE SERGIO DE MEDEIROS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/05/2026** às **08:35** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
52.097.965/0001-48
NOME EMPRESARIAL:
LICITA AQUI BRASIL LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EBER DE CARVALHO DOS SANTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/05/2026** às **08:36** (data e hora de Brasília).

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel:047-99173-0987/CEP 89.300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: saude.mfa@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto a aquisição de ferramentas, parafusadeira/furadeira, carregador para pilhas AA, jogo de soquetes e demais materiais correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados à manutenção das unidades de saúde do Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios desta.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição Produto/Serviço	Valor Unit.
1.	1	Un.	1 Jogo de ferramentas, 163 peças: 1 maleta, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 1 porta-chaves hexalobular, 4 porta-bits, 1 porta-parafusos/buchas, 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 6 chaves de precisão, 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio, 8 chaves hexalobular em aço cromo vanádio, 4 chaves combinadas aço cromo vanádio, 1 trena 3 m, 1 estilete 18 mm, 3 lâminas para estilete, 1 alicate universal 8" em aço cromo vanádio, 1 chave teste, 1 tesoura 210 mm, 1 martelo unha 20 mm, 1 régua nível, 1 fita isolante 5 m, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio, 2 chaves phillips em aço cromo vanádio, 1 cabo adaptador para bits com catraca encaixe 1/4", 14 parafusos autoatarraxantes, 10 parafusos autoatarraxantes, 7 parafusos autoatarraxantes, 14 buchas nylon de fixação 5 mm, 10 buchas nylon de fixação 6 mm, 7 buchas nylon de fixação 7 mm, 40 bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 7 hexalobular, 3 pozidrive, 4 três pontas e 2 adaptadores).	R$449,00
2.	1	Un.	Caracteristicas da Parafusadeira e furadeira Tensão: Bivolt (Carregador) Tipo Da Bateria: Li-Íon Rotações: Velocidade 1: 0 – 740 rpm Capacidade Da Bateria: 1300 mAh	R$299,90

			Tempo De Carregamento: 3-5 horas Torque: 17 Nm (1,7 kgf.m) Perfuração Na Madeira: 20 mm Perfuração No Aço: 6 mm Dimensões Do Produto (CxLxA): 21,5 x 6,9 x 19 cm Dimensões Da Embalagem (CxLxA): 20 x 7 x 23 cm Peso Bruto: 1,6 kg Peso Líquido: 1,1 kg Conteúdo Da Embalagem: 1 Parafusadeira e furadeira 12V WAP BPF 12K3 1x Broca de Aço Rápido 1,5 mm 1x Broca de Aço Rápido 2,5 mm 1x Broca de Aço Rápido 3,0 mm 1x Broca de Aço Rápido 4 mm 1x Broca de Aço Rápido 5 mm 1x Broca de Aço Rápido 6 mm 1x Suporte Magnético de Bit 1/4″ 1x Pozidrive (PZ2) 1x Pozidrive (PZ1) 1x Phillips (PH2) 1x Phillips (PH1) 1x Fendas (5 mm) 1x Fendas (6 mm) 1 Manual de Instruções	
3.	1	Un.	CARREGADOR PARA PILHAS DE FECHADURA ELETRONICA, COM CARGA PARA 4 PILHAS AA E COM 20 PILHAS DE ALTA QUALIDADE INCLUSA Consumo de Energia: DC 2.8V Led: LED verde piscando = carregamento em progresso LED verde fixo = carga completa LED desligado = Conectado, mas sem bateria Conector: Entrada AC	R$159,90
4.	1	Un.	JOGO DE SOQUETES 1/2 – 22 PEÇAS COMPLETO 18 Soquetes Sextavados 1/2” 8 a 32 mm (8–9–10–11–12–13–14–15–16–17–18–19–21–	R$275,00

			22–24–27–30–32) Catraca Reversível 1/2” Cabeça redonda com liberação rápida Extensores 1/2” 5” e 10” para maior alcance Barra Deslizante 1/2” 10” para maior torque AÇO CROMO VANÁDIO (CR-V)	
			VALOR TOTAL GLOBAL	R$1.183,80

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

2.2. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5.434/2024.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para a aquisição de ferramentas, parafusadeira/furadeira, carregador para pilhas AA, jogo de soquetes e demais itens destinados à manutenção das unidades de saúde do Município, visando garantir condições adequadas para execução de pequenos reparos, instalações e manutenções preventivas e corretivas nas estruturas físicas das unidades.

Os materiais serão utilizados nas atividades de manutenção das ESFs, Policlínica, CAPS, setor de Hidroterapia e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando maior agilidade e eficiência na realização de serviços como ajustes, montagens, reparos em mobiliários, instalações elétricas, fechaduras, portas, equipamentos e demais demandas rotineiras das unidades.

A aquisição dos equipamentos e ferramentas contribui para melhores condições de funcionamento dos ambientes, proporcionando maior segurança, organização e conservação do patrimônio público, além de oferecer suporte adequado às equipes responsáveis pela manutenção predial.

Ressalta-se que os materiais deverão possuir qualidade e resistência compatíveis com o uso contínuo, garantindo durabilidade, eficiência e segurança na execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a integridade e o adequado funcionamento das unidades de saúde, assegurando ambientes seguros e apropriados para o atendimento da população e melhores condições de trabalho aos profissionais da área.

A demanda não foi prevista no PCA, porém, serão tomadas as medidas contábeis necessárias para efetivar a contratação.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; ( ) por lote; (X) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

Será exigido os documentos do Art. 5º- A, do Decreto N° 5.407/2024, Mafra/SC.

6.2. Condições Especiais De Contratação

a) Não é permitida a subcontratação;

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto será fornecido no seguinte endereço:RUA GABRIEL DEQUECH 212 CENTRO DE MAFRA SC

7.2. As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 07:30hs às 16:00hs

7.3. Os Kits e os vidros deverão ser entregues embalados de forma adequada, preservando sua integridade, acompanhados da respectiva nota fiscal e de certificados ou declarações que atestem conformidade com as normas de segurança e qualidade exigidas.

7.4. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo CONTRATADO;

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, atendendo, com diligência, às determinações da Unidade Fiscalizadora, voltadas à regularização de faltas e correções verificadas;

7.6. Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos neste Termo de Referência;

7.7. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto desta contratação;

7.8. Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade dos itens fornecidos;

7.9. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.10. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até (3) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.11. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.12. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (2) dias úteis contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.13. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.15. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não

atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.16. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.17. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos objetos fornecidos , de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do produto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do produto deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133/2021

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de

qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designada ao servidor Alexandre Engel, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designada, como fiscal substituto a servidora Mariane Ruthes. ,para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos a servidora Meriane do Rocio Portela, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, apenas para fins de liquidação do documento fiscal, sem possibilidade de prorrogação tendo em vista que se trata de objeto com fornecimento pontual.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados mediante pesquisa direta, conforme faculta o Art, 5º, inciso IV, do Decretro 5.410/24. Foi levando em consideração os preços praticados no mercado. Observando na pesquisa de preços, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos. Sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Caio Felipe Borba Joaquim.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: Sera informada em momento oportuno pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado e Aprovado em: 12/ 05 /2026.

Caio Felipe Borba Joaquim
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Chefe de Divisão de Compras

PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Alexandre Engel
Fiscal de Contratos

Mariane Ruthes
Fiscal de Contratos Substituto

Meriane do Rocio Portela
Gestor de Contratos

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIPAFER DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.177.293/0001-30
Certidão nº: 47804349/2026
Expedição: 14/05/2026, às 08:42:41
Validade: 10/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIPAFER DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.177.293/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 1- 7.755/2026

De: Caio J. - PMM-SMS-DS-SS-CC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação - A/C Rafael B.

Data: 14/05/2026 às 10:29:12

segue declarações

_

Caio Felipe Borba Joaquim
CHEFE DE DIVISAO DE COMPRAS

Anexos:

Declaracao_SUS_1.pdf
Declaracao_SUS_2.pdf

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

DIPAFER DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA., CNPJ Nº 85.177.293/0001-30 sediada *à Rua Siqueira Campos, 62 – Centro – Mafra/SC,* declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº XXX/2024.

Mafra (SC), 14 de Maio de 2026.

André Sérgio de Medeiros
CPF : 050.413.359-40

ASSINATURA: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

DIPAFER DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA., CNPJ-ME Nº 85.177.293/0001-30, sediada à Rua Siqueira Campos, 62 – Centro – Mafra/SC, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Mafra (SC), 14 de Maio de 2026.

André Sérgio de Medeiros
CPF : 050.413.359-40

ASSINATURA: _____

Ressalva: Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.